



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 88/2015
São Luís, 30 de janeiro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instituição do Núcleo de Pesquisa Patrimonial no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, nos termos da Resolução Administrativa nº 258/2014,

CONSIDERANDO o teor da decisão proferida no Protocolo Administrativo nº 5819/2014 (doc. 8),

CONSIDERANDO o reduzido quadro de servidores do TRT 16ª Região e a necessidade de equalização dos recursos de pessoal entre as diversas unidades administrativas e judiciárias deste Regional,

R E S O L V E

1) Remover JAIRO CAMPELO VIEIRA, Analista Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da Diretoria do Foro Astolfo Serra para ter exercício na Seção de Pesquisa Patrimonial;

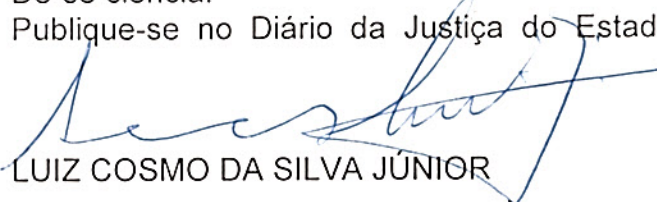
2) Dispensá-lo da atual função comissionada FC-05 – Seção de Apoio aos Cálculos Trabalhistas e designá-lo para exercer a função comissionada FC-05 – Chefe da Seção de Pesquisa Patrimonial;

3) Designá-lo para auxiliar nos trabalhos de atualização e liquidação de cálculos da 4ª Vara do Trabalho de São Luís, no período de 02/02 a 28/02/2015.

4) Esta portaria produzirá efeitos a partir de 02/02/2015.
Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e Boletim

Interno Eletrônico.


LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR